

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.425

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – biênio 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2705/2019, complementadas pelas Leis 2733 e 2736/2020; resolve, DECRETAR

Art. 1º – Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para biênio 2025/2026, o qual passa a ser composto pelas representações conforme abaixo designadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Terezinha Rosa Bobela

Suplente: Mariana Lucht Carneiro

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tarsila Machado Nunes

Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

3 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Jucimari Brasil da Silva

Suplente: Cleonice Tavares

4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Elisangela Piasentini

Suplente: Dhieniffer Correa Rodrigues

5 – Secretaria de Licitação e Compras

Titular: Lilia Telles Vieira

Suplente: Gabrielly Bertollo Machado Cirino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Representantes das Mulheres Indígenas

Titular: Katia Mara Anes

Suplente: Josieli Borges

2 – Associação das Comunidades Quilombolas

Titular: Cleni da Silva Fortunato

Suplente: Eliana de Fátima Klein dos Santos

3- Comissão da Mulher Advogada da OAB

Titular: Debora Gueser

Suplente: Fabiana Bozz

4 – Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Evandra Luvizão de Moraes

Suplente: Ivanilde Maria Machado

5 – Sindicato Rural de Palmas

Titular: Mariane Reis Cremasco

Suplente: Lilian Maria de Souza Debas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 23 de abril de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod446611